

# MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura  
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2020**

OBJETO: Fornecimento de fundo anticorrosivo, trincha média, diluente para tinta e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 27 de outubro de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2020**

OBJETO: Fornecimento de kit lanche (simples, café da manhã, café da tarde e almoço), destinados à Unidade de Gestão da Casa Civil.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 27 de outubro de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2020**

OBJETO: Aquisição de álcool em gel antisséptico, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

PRORROGAÇÃO – Tomada de Preços nº 018/2020 – Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia (área ambiental) com fornecimento de mão de obra, para apoio, suporte técnico e acompanhamento das ações do Programa Nascentes Jundiá, com a finalidade de viabilizar a fase de implementação de atividades para a conservação e recuperação de mananciais no Município de Jundiá.

Processo Administrativo nº 14.236-0/2020.

I - Fica estipulada a seguinte data para a presente licitação:

- ENCERRAMENTO: 03 de novembro de 2.020, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL E DESTA TERMO: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” - Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas;

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Edital nº 024 da Tomada de Preços nº 018/2020, de 08 de outubro de 2020.

Jundiá, em 13 de outubro de 2.020.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 08 de Outubro de 2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2020 – Aquisição de divã clínico adulto inoxidável, carro padiola com grade, suporte para soro e outros, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 12.222-2/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação, e da análise dos catálogos pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Medcoli Distribuidor de Equipamentos Médicos, Cozinha e Limpeza Ltda, no tocante ao item 05, por estar em desacordo com as especificações do material, solicitado no edital;

II – REVOGAR os itens 06 e 07 para melhor especificação do material de acordo com a necessidade do órgão;

III - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo relacionada, por apresentarem os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI EPP: itens 01, 02, 04 e 05;

- MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA: item 03.

MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
13 de outubro de 2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2020 – Aquisição de Cariostático líquido, touca cirúrgica, filme radiológico periapical infantil e babador odontológico, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 12.809-6/2020

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços e após análise dos documentos de habilitação, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas conforme segue:

A M MOLITERNO EIRELI EPP: Item 02: por cotar produto em desacordo com o descritivo do material constante do Edital e item 03, mesmo após solicitação de desconto, por cotar valor superior ao valor máximo de referência, nos termos do item 4.2 do Anexo I do Edital.

ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME: Item 02: mesmo após solicitação de desconto, por cotar valor superior ao valor máximo de referência, nos termos do item 4.2 do Anexo I do Edital.

DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP: Itens 02 e 03: mesmo após solicitação de desconto, por cotar valor superior ao valor máximo de referência, nos termos do item 4.2 do Anexo I do Edital.

UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITA: Itens 02 e 03: mesmo após solicitação de desconto, por cotar valor superior ao valor máximo de referência, nos termos do item 4.2 do Anexo I do Edital.

II – FRACASSAR os itens 02 e 03, por ausência de propostas classificadas.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo relacionada, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- A M MOLITERNO EIRELI EPP: itens 01 e 04.

LEONARDO FERNANDES RELA  
Pregoeiro

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

UGPS, em 08 de outubro de 2020

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Concorrência nº 004/2020, para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica em 11 (onze) veículos médios Mercedes Benz, pertencentes à frota do SAMU/SAEC, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças e acessórios de reposição originais do fabricante, de acordo com o processo administrativo nº 7.828-3/2020, à empresa abaixo, pelo período de 12 (doze) meses:

- JOÃO MARCOS TORRES - ME.....R\$154.800,00

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**ATO DO PREGOIRO  
de 09 de outubro de 2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2020 – Aquisição de dispenser para sabonete líquido e porta papel toalha interfolha, destinado à Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 12.806-2/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da análise da Unidade de Gestão de Educação acerca dos documentos técnicos e, após negociação dos preços, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA (item 02), ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME (item 02), por deixarem de apresentar os catálogos solicitados, consoante ao item 5.2 do anexo I ao Edital.

- TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME (item 02), por erro na elaboração da proposta.

- LUANÁ BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI ME (itens 01 e 02), IRINEU VALENTIM TONELOTTO – ME (itens 01 e 02) e SINSAL COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI EPP (itens 01 e 02), por apresentarem catálogos que impossibilitaram a constatação do pleno atendimento ao solicitado em Edital - DI BLASIO E CIA LTDA ME (itens 01 e 02), ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME (item 01), TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME (item 01), DISTRIBUIDORA RL VASCONCELOS LTDA-ME (itens 01 e 02), VIDILLI & VIDILLI LTDA ME (itens 01 e 02) e GIGLIOLA RAFAELA LOPESME (itens 01 e 02), por ofertarem valores acima dos preços de referência, consoante ao item 4.2 do anexo I ao Edital.

II – Declarar FRACASSADA a presente licitação por ausência de proposta classificada.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS  
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 187/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A. PROCESSO: nº 09.751-5/20. ASSINATURA: 06/10/2020. VALOR: Gasolina granel: Desconto de 4,85% - Etanol granel: Desconto de 3,67% - Descontos aplicados sobre o valor médio praticado na cidade de Jundiá, segundo a Tabela do SLP - Sistema de Levantamento de Preços, utilizado pela ANP - Agência Nacion-



**ADMINISTRAÇÃO**

al de Petróleo, com valor global estimado do Contrato de R\$ 2.172.846,66. OBJETO: FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA) E ETANOL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 168/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 3.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 056/2019, celebrado com fundamento no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A. PROCESSO: 14.846-8/19. ASSINATURA: 06/10/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA) E ETANOL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 127/2019. ASSUNTO: Rescisão amigável conforme elementos constantes nos autos.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 123/19, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA. EPP. PROCESSO: nº 26.219-4/19. ASSINATURA: 29/09/20. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO EM IMÓVEL OCUPADO PELA UNIDADE DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, SITUADO NA RUA MANOEL ALMEIDA CURADO E RUA TENENTE JOSÉ PALERMO - JARDIM TAMOIO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 18/19. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE ADITAMENTO, PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 089/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II e art. 65, I, "b", § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: FABIO CARAMASCHI VALENTE - ME. PROCESSO: 15.582-8/19. ASSINATURA: 08/10/2020. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 200.880,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES (VOLKSWAGEN, CHEVROLET E FIAT), PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 3/2019. ASSUNTO: Supressões ao objeto do contrato, prorrogado por 12 (doze) meses e adequada a relação de veículo constantes do Anexo III do Edital.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 27160/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: BARBI & BOCCI LANCHONETE LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1007,50 OBJETO: MARMITEX REDONDA MINI (500G) - UGAS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/ACESSUAS TRABALHO COMPRA DIRETA Nº 1934/2020.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 27154/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: JRT INTERMEDIADORAS DE NEGÓCIOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 7750,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO - UGAS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1933/2020.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 27155/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: DEPÓSITO TORTORELLA MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 809,90 OBJETO: PORTA DE MADEIRA LISA E OUTROS - UGAS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO COMPRA DIRETA Nº 1939/2020.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 27156/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 4334,20 OBJETO: PORTA DE MADEIRA LISA E OUTROS - UGAS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO COMPRA DIRETA Nº 1939/2020.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 27619/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3990,00 OBJETO: FORNE MICROONDAS - UGAS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1972/2020.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 190/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: RODRIGO B ANDRADE CONSTRUTORA PROCESSO: nº 09.753-1/20. ASSINATURA: 13/10/20 VALOR GLOBAL:R\$ 312.049,31. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCA DA PISCINA OLÍMPICA CECE DR. NICOLINO DE LUCCA (BOLÃO), LOCALIZADO NA RUA RODRIGUES SOARES DE OLIVEIRA, S/N. BAIRRO ANHANGABÁ, NESTA CIDADE MODALIDADE: CONVITE-OBRAS Nº 14/20. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 06.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 27638/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ROBERTA CHELOTTI VALOR TOTAL R\$ 5445,00 OBJETO: FORNEC. GRANITO CONF.PROJETO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1966/2020.

**DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DATADO DE 06/10/2020**

Pregão Eletrônico nº 388/2019 - Processo nº 35.355-5/2019 – Objeto: Aquisição de teclado ABNT padrão USB, mouse óptico interface USB, aparelho telefônico e outros, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – Processo de Penalização nº 5.099-3/2020 Considerando os transtornos causados pela empresa PAULA GONÇALVES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.385.056/0001-03, estabelecida no município de Cajamar/SP, devidamente relatados no processo supra; Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 043/2020, recebido em 11/03/2020, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fl. 69 dos autos; Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de “Advertência”, com fundamento previsto no Item 14.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DATADO DE 06/10/2020**

Pregão Eletrônico nº 388/2019 - Processo nº 35.355-5/2019 – Objeto: Aquisição de teclado ABNT padrão USB, mouse óptico interface USB, aparelho telefônico e outros, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – Processo de Penalização nº 5.099-3/2020 Considerando os transtornos causados pela empresa ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.415.106/0001-99, estabelecida no município de Campinas/SP, devidamente relatados no processo supra; Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício nº 042/2020, recebido em 17/03/2020; Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de “Advertência”, com fundamento previsto no Item 14.3.a do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DATADO DE 06/10/2020**

Pregão Eletrônico nº 388/2019 - Processo nº 35.355-5/2019 – Objeto: Aquisição de teclado ABNT padrão USB, mouse óptico interface USB, aparelho telefônico e outros, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – Processo de Penalização nº 5.099-3/2020 Considerando os transtornos causados pela empresa NAT INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.449.656/0001-00, estabelecida no município de São Paulo/SP, devidamente relatados no processo supra; Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício nº 041/2020, recebido em 04/03/2020; Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de “Advertência”, com fundamento previsto no Item 14.3.a do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DATADO DE 06/10/2020**

Pregão Eletrônico nº 388/2019 - Processo nº 35.355-5/2019 – Objeto: Aquisição de teclado ABNT padrão USB, mouse óptico interface USB, aparelho telefônico e outros, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – Processo de Penalização nº 5.099-3/2020 Considerando os transtornos causados pela empresa SILVER DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.950.435/0001-13, estabelecida no município de Cajamar/SP, devidamente relatados no processo supra; Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício nº 040/2020, recebido em 04/03/2020; Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de “Advertência”, com fundamento previsto no Item 14.3.a do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais